



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR CAMPUS GV

RESOLUÇÃO Nº 04-2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

Define critério para alocação de vagas docentes no Campus da UFJF em Governador Valadares, para fins de recomposição.

O Conselho Gestor da Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, em sua reunião extraordinária realizada de forma remota, no dia 29 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Definir critério para alocação de vagas docentes no *Campus* da UFJF em Governador Valadares, para fins de recomposição.

Parágrafo único. A recomposição dos códigos de vagas docentes do *Campus* GV utilizará o Critério Temporal Simples, ficando a cargo de cada Conselho de Unidade a responsabilidade por operacionalizar a alocação das vagas no âmbito dos Institutos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 30 de julho de 2021

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai
Presidente do Conselho Gestor da UFJF-GV



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 30/07/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0449656** e o código CRC **596CBCE3**.

